



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 460/09

CONSIDERANDO que a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes é uma das principais e mais bonitas avenidas de nossa cidade, mas ao lado da ‘Casa do Adolescente’, situada na mesma, existe uma área ociosa que, segundo informações, é de propriedade particular, e vem servindo apenas para depósito de entulhos e lixos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de sujeira no local, além de degradar o meio ambiente, é esteticamente feio, principalmente por se tratar de uma avenida que é um dos cartões postais da cidade, e também contribui para a proliferação de aranhas, ratos, baratas, escorpiões etc.;

CONSIDERANDO que os principais afetados são os moradores que residem próximos à referida área, pois sempre se deparam com essas espécies de bichos que invadem suas residências;

CONSIDERANDO que este Vereador, **através da Indicação nº 535, do mês de junho pp.**, solicitou, além da limpeza do local, uma fiscalização mais eficiente, porém, até o momento nenhuma providência foi tomada visando solucionar esse grave problema que, a cada dia aumenta mais, pois o lixo continua sendo jogado no local.

Por todo o exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Caso a referida área seja da municipalidade, o quê a Prefeitura pretende fazer naquele local?
- b) Por que até o momento nada foi feito para solucionar esse problema, apesar de já termos feito pedido anteriormente?
- c) Se a área em questão for de particular, o setor responsável poderia notificar o proprietário, solicitando que seja feita uma ampla limpeza no local, **o mais urgente possível?**
- d) Há possibilidade de a Administração, **com urgência**, tomar providências no sentido de melhorar a fiscalização, e, com isso, evitar que lixos e entulhos sejam jogados em áreas desapropriadas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de outubro de 2009.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador